

RESOLUÇÃO Nº 004/2017

DE 31 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre Cancelamento de Registro Definitivo de Pessoa Física do Conselho Regional de Economia – 16ª Região/SE.

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 16ª Região/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei nº 1.411, de 13/08/51, Decreto nº 31.794, de 17/11/52 e Lei nº 6.537, de 19/06/78, e tendo em vista as deliberações do Plenário, em sua 1ª Sessão Plenária Ordinária realizada em 31 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Cancelamento de Registro Definitivo de Pessoa

Física:

PROC. Nº	NOME	R.D.
052/2016	PAULO RICARDO P. DE NOVAES	427
053/2016	VILMA SANTOS VASCONCELOS	1156
054/2016	MENISSON CARLOS SANTOS	1060
001/2017	JUVIANO BORGES GARCIA	042
005/2017	ZILDA SALMERON FIGUEIREDO	752
006/2017	CARLOS ANTUNES FEITOSA	1053
007/2017	JOSÉ MANUEL P. ALVELOS	383
008/2017	JOSÉ RICARDO DE SANTANA	1125
009/2017	JOÃO BOSCO R. MENDONÇA	538
010/2017	CHARLES GALGARRI M. DA SILVA	1306

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2017.

Econ. LION RODRIGUES SCHUSTER
Presidente